

DESPERATE IN DUBAI: UMA APLICAÇÃO DO CONCEITO DE AGÊNCIA NO CONTEXTO DA ESFERA PRIVADA DA ELITE EMIRATI

DESPERATE IN DUBAI: APPLYING THE CONCEPT OF AGENCY IN THE CONTEXT OF THE PRIVATE SPHERE OF THE EMIRATI ELITE

DESPERATE IN DUBAI: UNA APLICACIÓN DEL CONCEPTO DE AGENCIA EN LO CONTEXTO DE LA ESFERA PRIVADA DE LA ÉLITE EMIRATI

Sara Domingos Rodrigues¹
Vânia Carvalho Pinto²

Resumo: Este artigo explora como a capacidade de agir desenvolve-se em contextos restritivos, especificamente, na esfera privada da elite dos Emirados Árabes Unidos. Tal trabalho insere-se no debate teórico sobre *agência* e gênero e complementa-o ao argumentar que a atuação humana não se resume à dicotomia liberdade-opressão. Assim, conclui-se que *agência* nem sempre é motivada pelo desejo de emancipação, o que auxilia a combater ideias xenofóbicas e exotizantes acerca daqueles que vivem segundo uma lógica diferente da liberal. Por fim, questiona-se se certas normas não deveriam ser discutidas para que tanto os que concordam quanto os que discordam delas possam coexistir.

Palavras-chave: Agência. Cultura popular. Emirados Árabes Unidos. Patriarcado.

Abstract: This article explores how the capacity to act develops within restrictive contexts. Specifically, the private sphere of the United Arab Emirates elite. Such work inserts itself in the debate about *agency* and gender and complements it by disputing that human action is not limited to the dichotomy freedom-oppression. It concludes that *agency* is not always motivated by the desire of emancipation, which helps to fight xenophobic and exoticizing ideas about those that live differently from a liberal logic. Lastly, it questions whether certain norms should be discussed so that both people who agree and who disagree with them can coexist.

Keywords: Agency. Popular culture. United Arab Emirates. Patriarchy.

Resumen: Este artículo explora cómo se desarrolla la capacidad de actuar en contextos restrictivos. Específicamente, la esfera privada de la élite de los Emiratos Árabes Unidos. Tal trabajo se inserta en el debate sobre *agencia* y género, complementándolo al argumentar que la acción humana no se limita a la dicotomía libertad-opresión. Se concluye que el deseo de emancipación no siempre motiva la *agencia*, ayudando a combatir las ideas equivocadas sobre aquellos que viven diferentemente de la lógica liberal. Se propone la discusión de ciertas normas para que tanto los que están de acuerdo con ellas como los que no están coexistan.

Palabras-clave: Agencia. Cultura popular. Emiratos Árabes Unidos. Patriarcado.

Envio 12/01/2018

Revisão 12/01/2018

Aceite 22/10/2018

¹ Graduanda em Relações Internacionais. Universidade de Brasília (UnB). E-mail: sara.rodriguesd@gmail.com.

² Professora Doutora em Relações Internacionais. Universidade de Brasília (UnB). E-mail: vcp.unb@gmail.com.

Introdução

Esta pesquisa explora como o conceito de *agência* desenvolve-se em contextos restritivos. A noção de agência refere-se à habilidade de uma pessoa de ter efeito ou impacto transformador no mundo, capacidade esta que é realizada e moldada dentro de uma rede de normas sociais, relações interpessoais e sistemas de poder (Bilge, 2010; McNay, 2016). Assim, o objetivo do artigo é entender a relação agente-estrutura em meios nos quais as normas sociais restringem consideravelmente a atuação individual. O contexto estudado é a esfera privada da elite dos Emirados Árabes Unidos (EAU), retratada no romance de ficção *Desperate in Dubai* pela trajetória da protagonista Lady Luxe, a qual é uma *emirati* de classe alta que se disfarça de Jennifer, uma ocidental, para conseguir fazer o que sua família e sociedade não permitem. Diante desse caso e do objetivo da pesquisa, procura-se responder à seguinte pergunta: ao analisar como Lady Luxe lida com a estrutura doméstica dos EAU, que tipo(s) de *agência(s)* é possível identificar? Para responder essa questão, é feita uma pesquisa qualitativa, cuja fonte primária consiste no livro, que é analisado com base em fontes secundárias (livros e artigos científicos). As últimas tratam da relação entre cultura popular e a disciplina de Relações Internacionais (RI), do conceito de *agência* e do sistema patriarcal árabe muçulmano.

O esforço desta pesquisa representa uma tentativa de diminuir um tipo de silenciamento das teorias de RI sobre o qual Sophia Dingli (2015) discute em seu trabalho. Esse silenciamento consiste na desconsideração da existência de modos de vida cuja lógica não se encaixe no discurso eurocêntrico, patriarcal, secular e liberal da cultura política internacional, segundo o qual a busca por liberdade seria a motivação de toda ação (Dingli, 2015). Dessa maneira, a análise de uma história como a de Lady, que representa a realidade de muitas *emiratis*, é um meio de reduzir o silêncio sobre a vida dessas mulheres que persiste nos estudos de Relações Internacionais.

Cultura popular como espelho, agência e barganha patriarcal

Para realizar este estudo, são usadas três contribuições teóricas: a abordagem de *cultura popular como espelho* e os conceitos de *agência* e de *barganha patriarcal*, explicados a seguir. Antes, porém, é necessário esclarecer o porquê desta pesquisa adotar uma obra literária como caso de investigação, o que leva à discussão de como as pessoas constroem seu conhecimento sobre o mundo. Este é composto, majoritariamente, por tipificações, generalizações e

estereótipos, dos quais uma parcela pequena é fruto da experiência direta (Nexon; Neumann, 2006). De fato, muito do que as pessoas sabem refere-se a realidades com as quais não têm contato e, assim, para acessá-las, depende-se de representações provenientes do testemunho de outros (Nexon; Neumann, 2006).

As representações classificam-se em dois tipos: de primeira ou de segunda ordem (Nexon; Neumann, 2006). As de primeira caracterizam-se por afirmar acessar diretamente 'o mundo real'. É o caso de notícias de jornal e discursos políticos. Já as de segunda representam a vida social e política através da ficção. É o caso da cultura, em geral, e de *Desperate in Dubai*. Esses dois tipos de representação não se limitam a ser espelhos passivos da realidade, ao contrário a constituem, na medida em que, por meio deles, uma pessoa constrói suas suposições e imagens do mundo, ou seja, seu conhecimento (Nexon; Neumann, 2006; Weldes, 2003). Apesar de as RI mais comumente estudarem representações de primeira ordem (Nexon; Neumann, 2006), será analisado neste estudo um artefato cultural.

Entre as distintas vertentes da cultura, este trabalho debruça-se sobre a popular. Nem Jutta Weldes (2003) nem Daniel H. Nexon e Iver B. Neumann (2006), que estudam as relações entre RI e cultura, chegam a definir formalmente o conceito de cultura popular. Ainda assim, utilizam o termo para se referir a produções fictícias de entretenimento de uma audiência maior e com maior impacto na formulação de suposições básicas sobre o mundo do que representações de primeira ordem (Nexon; Neumann, 2006; Weldes, 2003). O romance aqui estudado, por ser fictício, de entretenimento e por seu alcance amplo³, pode ser considerado como pertencente a cultura popular.

Levando-se em consideração o conteúdo da obra (cotidiano de mulheres residentes nos EAU) e o objetivo da pesquisa (explorar *agência* em um contexto restritivo), acredita-se que a abordagem mais adequada para o livro é a de *espelho da realidade*, formulada por Nexon e Neumann (2006, p. 10). Essa abordagem consiste no uso da ficção como meio para explorar processos e temas das RI o que é possível graças às analogias entre as dinâmicas da representação e aquelas encontradas na vida real (Nexon; Neumann, 2006). Tais analogias produzem um deslocamento ontológico, ou seja, permitem que se veja uma realidade sob nova perspectiva, pois o artefato cultural representa relações existentes a partir de uma ótica

³ Em uma entrevista de 20 de abril de 2013 a autora, Ameera Al Hakawai, afirma que o livro está na sua terceira edição e possui mais de dez mil cópias impressas (Kyradubai, 2013).

diferente, o que leva a reflexão sobre pressupostos teóricos (Nexon; Neumann, 2006). Assim, ao abordar o livro como *espelho*, pode-se conhecer parte da vida de diversas mulheres que vivem nos EAU e, com isso, enxergar como diferentes noções de *agência* desenvolvem-se no contexto narrado.

Com relação ao conceito de *agência*, por seu significado ser ainda muito debatido, é empregada uma definição mais imediata. Nesse sentido, *agência* é a habilidade de um sujeito de ter efeito ou impacto transformador no mundo. Ainda que tal capacidade seja um potencial universal, sua realização varia de uma cultura para outra, a depender da definição de cada contexto do que é agir; além de que certos grupos sociais e indivíduos possuem mais *agência* do que outros devido às relações de poder entre eles (McNay, 2016). Logo, agir, mais do que expressão exclusiva de vontade individual, é um potencial realizado e moldado dentro de uma rede de normas sociais, relações interpessoais e sistemas de poder (Bilge, 2010; McNay, 2016). Assim, a análise do agir de um indivíduo é inseparável do estudo da estrutura social que o cerca (McNay, 2016). Para compreender isso melhor, é interessante apresentar, mesmo que brevemente, o desenvolvimento teórico do conceito.

A noção de *agência* surge na teoria social a partir de discussões sobre a relação indivíduo-estrutura acerca da influência do meio sobre uma pessoa (Bilge, 2010; Burke, 2012). Tais debates situam *agência* no eixo entre voluntarismo e determinismo (McNay, 2016), servindo de base para uma concepção profundamente liberal do termo, segundo a qual agir é atuar de maneira autônoma e independente do ambiente (Bilge, 2010). Em outras palavras, é transcender seu contexto para realizar seus próprios interesses (Mahmood, 2001). E isso envolve livre-escolha, reflexão, ações propositivas e intencionais; ao invés de atitudes e comportamentos previamente estabelecidos ou papéis sociais executados acriticamente (McNay, 2016).

Tal definição não atenta para a natureza social de *agência*, pois ignora que o que uma pessoa pode fazer é moldado por relações de poder, relações interpessoais e normas sociais (Bilge, 2010; McNay, 2016). Analisa-se *agência* apenas em sua dimensão objetiva, ou seja, avalia-se somente o conteúdo de ações ou se elas são fruto de livre-escolha. Como sugere Lois McNay (2016, p. 42), faltaria nessa abordagem, uma análise subjetiva que considere o que agir significa para diferentes pessoas e os constrangimentos com que cada uma lida. Mediante a incorporação dessa dimensão subjetiva, entende-se que *agência* não possui uma definição

fechada, ao contrário, há diferentes concepções do que é agir, que levam a distintas relações entre sujeito e estrutura. Neste trabalho será adota a tipologia de Kelsy C. Burke (2012), segundo a qual *agência* pode ser: *de resistência*, *instrumental*, *de empoderamento* ou *de conformidade*⁴ (traduções próprias).

A noção de *agência* como *resistência* parte da ideia de que a capacidade de atuação é desenvolvida e definida com base no meio em que se localiza (Bilge, 2010). Nessa visão, o comportamento de uma pessoa é fruto de relações de poder, as quais produzem o que Michel Foucault (1980, 1983) chama de paradoxo da subjetivação (*subjectivation*): ao mesmo tempo em que limitam, essas relações formam as condições de possibilidade do sujeito. Em outras palavras, elas delimitam o que um indivíduo pode fazer, de maneira que, por meio delas, ele se torna um agente e adquire uma identidade consciente de si mesmo (ou seja, quem ele é) (Foucault, 1980, 1983). Nessa concepção, *agência* é a habilidade de tomar uma norma (que determina como agir) e a ela resistir, subvertendo-a, habitando-a de forma inovadora a fim de abrir espaços para oposição e empoderamento. Percebe-se que o conteúdo da ação é moldado pela estrutura contra a qual se resiste (McNay, 2016).

37

O risco de adotar essa noção de *agência* é que ela pode levar a uma preocupação tão grande de encontrar sujeitos que resistam à estrutura, que se acaba por atribuir-lhes uma consciência e afinidade políticas que não necessariamente possuem (Bilge, 2010; Mahmood, 2005). Às ações mundanas, é imputada uma força contestatória que não têm, além de ignorar-se a ação das relações de poder (Abu-Lughod, 1990; Bilge, 2010). Ademais, essa definição trata como universal o desejo por liberdade, quando, na realidade, tal anseio é historicamente situado (Mahmood, 2001, 2005). Como resultado, não se concebe *agência* em um contexto de obediência à estrutura (Bilge, 2010), o que dificulta a compreensão de realidades de submissão às normas, cujos sujeitos são classificados como desprovidos de *agência* (Burke, 2012).

Duas formas de abarcar essa última limitação são as noções de *agência de empoderamento* e *instrumental*. Na primeira, ao invés de o indivíduo resistir e tentar modificar seu contexto, ele altera sua resposta à realidade, ou seja, o que muda não é a estrutura social, mas sua percepção pelo agente (Burke, 2012), de maneira a enxergar-se elementos estruturais empoderadores. Já a *agência instrumental* refere-se à aquiescência à ordem social motivada

⁴ Burke utiliza o termo em inglês *compliant* para referir-se a essa modalidade de *agência* (2012).

pelos benefícios (materiais ou relacionais) dela extraídos. Nesse caso, comportar-se de acordo com as normas é um meio de obter vantagens (Burke, 2012).

Uma crítica a abordagem *instrumental* é que, ao focar nos ganhos provenientes de certas práticas e normas sociais, corre-se o risco de mascarar as desigualdades e hierarquias que elas produzem, validando, assim, formas de opressão. Ademais, uma limitação de ambas as interpretações de *agência* acima é que elas mantêm a premissa da universalidade da busca por emancipação. Como resultado, os que se conformam às normas sem se sentirem empoderados ou sem buscarem ganhos são vistos como não agentes (Burke, 2012). Em resumo, todas as noções apresentadas até o momento reduzem a *agência* humana à dicotomia resistência-opressão (Mahmood, 2001).

Ainda que na lógica liberal, seja necessário ter autonomia⁵ para realizar-se pessoalmente, a busca por liberdade não abarca todas as possíveis motivações, desejos e objetivos de uma pessoa (Mahmood, 2001). Logo, exigir a presença de autonomia para reconhecer *agência* seria inapropriado (Burke, 2012). Fundamenta esse argumento o entendimento de que normas não só limitam como também definem as condições pelas quais uma pessoa se conhece, se reconhece como sujeito e se transforma (Mahmood, 2005). Com isso, *agência* deixa de ser a expressão do resíduo de um *self*⁶ não dominado de um sujeito anterior às relações de poder para ser uma capacidade criada por essas relações e que se concretiza de distintas maneiras (Mahmood, 2001, 2005,). Isso significa que normas podem ser consolidadas e resistidas, como também performatizadas, habitadas e experienciadas (Mahmood, 2005).

Do entendimento acima deriva a ideia de *agência de conformidade*, que consiste no habitar ativamente as normas sociais, moldando-se a elas e realizando-as de diferentes maneiras (Burke, 2012; Mahmood, 2005; McNay, 2016). Para identificar e compreender esse tipo de atuação, é necessário analisá-lo dentro de seu contexto, a partir do qual define-se o que é agir (Mahmood, 2005). Tal noção permite reconhecer *agência* em atos tidos como passivos de um ponto de vista progressista (Mahmood, 2001). Ao mesmo tempo, porém, expande o conceito

⁵ Os termos autonomia e liberdade serão usados como sinônimos, tendo em vista não ser o objetivo deste trabalho discutir as diferentes definições de liberdade e também por uma questão de espaço.

⁶ Segundo o *Concise Oxford English Dictionary*, o termo *self* pode ser definido como "o ser essencial de uma pessoa que a distingue de outros, considerado especialmente como o objeto de introspecção ou ação reflexiva" (2004, p. 1304, tradução própria).

de *agência* sem deixar claro seus limites, correndo o risco de torná-lo inútil (Burke, 2012).

Diante da tipologia de *agência* acima apresentada, acredita-se ser mais proveitoso trabalhar com o conceito como uma ferramenta que permite explorar a relação agente-estrutura. Logo, buscar-se-á analisar as atitudes de Lady Luxe para entender de quais modalidades de *agência* elas mais se aproximam. É importante destacar que os quatro tipos apresentados não resumem ou encerram a discussão sobre agência. Ao contrário, eles apenas dizem respeito a uma parte de um debate que está em constante desenvolvimento e que ainda é muito incipiente nas RI.

Por fim, é relevante conhecer o contexto em que atua a personagem e que molda suas ações. Para tanto, é usado o conceito de *barganha patriarcal*, cunhado por Deniz Kandiyoti (1988), que refere-se a um conjunto de restrições existentes em uma forma de patriarcado⁷ que definem como homens e mulheres devem comportar-se. São as 'regras do jogo', um 'roteiro implícito' formulados dentro de um tipo de patriarcado cujas especificidades variam cultural e historicamente e de acordo com classe, casta e etnia (Kandiyoti, 1988). Diferentes formas de patriarcado produzem distintas *barganhas* que, por sua vez, moldam o potencial e as formas de resistência passiva e ativa (Kandiyoti, 1988). Assim, o tipo de patriarcado no qual Lady Luxe insere-se define sua estrutura, da qual deriva uma *barganha patriarcal* (sub-estrutura). A maneira como ela lida com a *barganha* (conformando-se, resistindo, etc) produz sua *agência*.

39

Aplicação da teoria

Agência(s) como Lady Luxe

Ao analisar a história de Lady Luxe, nota-se que boa parte ocorre no âmbito doméstico da personagem. O livro descreve as relações da família Luxe de maneira a tornar possível acessar e explorar a esfera privada da elite emirati. Tendo isso em mente, é estudada a *agência* da protagonista em relação à sua estrutura doméstica. Nesse espaço, os comportamentos são orientados pela *barganha patriarcal* do que Kandiyoti denomina patriarcado clássico (1988, p. 278), o qual é encontrado principalmente no Oriente Médio muçulmano (caso da personagem), no norte da África e no sul e leste asiáticos.

⁷ Definido de maneira simples, patriarcado diz respeito a um sistema de dominação masculina (Kandiyoti, 1988).

Entre os componentes desse tipo de *barganha*, percebe-se a autoridade do homem mais velho da família sobre os demais membros (Kandiyoti, 1988) que, no caso de Lady Luxe, é expresso a partir do controle que o pai exerce sobre sua vida e as de seus irmãos. Além desse fator, ao qual estão submetidos tanto homens mais novos quanto mulheres, estas lidam com uma camada adicional de restrições. Essa diferenciação é baseada em um entendimento de que mulheres teriam uma sexualidade ativa e de que homens não teriam muito controle sobre seus instintos (Mernissi, 1987). Desses dois elementos surgiria a necessidade de separar as mulheres dos homens e de controlá-las, pois, do contrário, os homens poderiam cometer atos considerados ilícitos pela religião muçulmana - como sexo fora do casamento (Mernissi, 1987).

Dessa lógica derivam práticas como o uso do véu (Mernissi, 1987), que Lady utiliza juntamente com sua *abaya*⁸ quando está em público. Há também a constante vigilância a que mulheres são submetidas (Mernissi, 1987), o que, para a protagonista, significa ter que detalhar, para seu pai ou irmão mais velho, o que vai fazer ao sair de casa. Outro aspecto é a segregação dos sexos (Mernissi, 1987), observada no fato de os únicos homens com quem a personagem se relaciona serem parentes ou o motorista da família. Ademais, como Lady é estilista de roupas femininas, ela tem contato apenas com clientes mulheres. Destaca-se, também, a reclusão da mulher na esfera doméstica (Mernissi, 1987) que é um marcador de status (Kandiyoti, 1988), já que nem toda casa consegue sustentar-se somente com a renda do homem. Identifica-se tal prática ao perceber que o escritório da personagem é em casa para que ela não precise sair para trabalhar.

No patriarcado clássico, o matrimônio é arranjado (Kandiyoti, 1988; Mernissi, 1987). A supressão do casamento romântico é um meio de as mães dos noivos garantirem que a lealdade dos filhos seja maior a elas do que às esposas (Kandiyoti, 1988). Tal garantia é sinônimo de segurança em uma sociedade na qual as mulheres tornam-se dependentes dos homens por conta de uma distribuição desigual de heranças (elas herdaram um terço do patrimônio e eles, dois) (Freedom House, 2010). Soma-se o fato de que, para um marido divorciar-se, basta declarar seu desejo de fazê-lo, enquanto a esposa deve passar por um difícil processo judicial que permite o pedido de divórcio apenas em circunstâncias muito limitadas⁹ (Freedom House,

⁸ Peça típica feminina muçulmana que cobre o corpo e é usada por cima da roupa.

⁹ Uma alternativa é a *khula*, um divórcio que pode ser iniciado pela mulher se ela abrir mão de seu *mahr* (dote) (Freedom House, 2010).

2010). Daí a influência materna na escolha das cônjuges dos filhos (Mernissi, 1987). Essa dinâmica é observada no casamento arranjado ao qual Lady é submetida a despeito de sua vontade e no qual a aprovação da futura sogra é muito importante¹⁰. Há ainda a prática da poligamia, cuja base é uma passagem do Alcorão, segundo a qual um homem pode ter até quatro esposas desde que as trate com justiça¹¹ (Mernissi, 1987). Tal costume afeta a personagem, que menciona como a chance de acabar em um casamento poligâmico é alta.

Os aspectos acima apresentados são problemáticos para Lady Luxe. Ao longo da narrativa ela demonstra sua insatisfação em ter sua vida regulada e vigiada por seu pai e em não poder ter contato com homens que não sejam empregados ou familiares. Incomoda-lhe mais saber que não poderá escolher seu marido e que este, provavelmente, será compartilhado com outras esposas. Apesar disso, a protagonista continua em seu meio, comportando-se conforme as normas. Um dos motivos para isso é a posição de elite que ocupa, a qual lhe garante certos privilégios, ligados, principalmente, a uma vida de conforto material, a uma graduação no exterior e à obtenção dos recursos financeiros necessários para montar sua própria marca de roupas. Pode-se, portanto, classificar sua *agência* como *instrumental*. Afinal, há conformidade a uma cultura patriarcal de aspectos considerados sufocantes, motivada pelas vantagens dela extraídas (Burke, 2012). Nota-se, porém, que, a despeito desses benefícios, o uso instrumental de normas sociais é acompanhado por confusão, contradição e ansiedade (Burke, 2012).

41

Um segundo fator que leva a personagem a moldar-se à estrutura é a relação com seu irmão mais novo. No meio em que Lady vive, não é possível comportar-se de maneira divergente da socialmente sancionada e ainda manter os laços familiares. É o que ocorre com uma de suas primas que foi 'apagada' da família após descobrir-se que ela namorava. Diante dessa realidade, ainda que Lady Luxe não concorde com todos os costumes de seu meio, ela os segue, pois abandoná-los implicaria ter que abrir mão do contato com seu irmão mais novo, a pessoa de quem mais gosta e que não consegue, simplesmente, deixar. Sob esse ângulo, nota-se uma *agência de conformidade* da personagem, que habita ativamente as normas para preservar uma ligação familiar. Nesse caso, a estrutura não é um meio para obter algo, mas o

¹⁰ A mãe do noivo finge ser uma cliente para Lady Luxe a fim de conhecê-la melhor sem que a mesma soubesse quem ela era.

¹¹ [...] podereis desposar duas, três ou quatro das que vos aprouver, entre as mulheres (218). Mas, se temerdes não poder ser equitativos para com elas, casai, então, com uma só, ou conformai-vos com o que tender à mão (219)[...]'(Instituto Brasileiro de Estudos Islâmicos).

fim em si mesmo; não há um ganho motivando a subordinação às normas. Há, portanto, *agência* em atos nos quais não se busca autonomia (Burke, 2012) e que são considerados passivos de um ponto de vista progressista (Mahmood, 2001).

Agência(s) enquanto Jennifer e sua transformação do *self*

As *agências* acima identificadas apontam para uma aceitação da estrutura, a qual permite um espaço de atuação que é preenchido pelas *agências instrumental e de conformidade*. Todavia, elas não bastam para Lady Luxe, que almeja mais e, para isso, cria uma segunda identidade: Jennifer, aqui abordada como uma performance.

Segundo Judith Butler (1990, p. 173), uma performance é um conjunto de atos, gestos e comportamentos através dos quais uma identidade é expressa. Esta é construída pela repetição constante de discursos políticos e sociais - fatores externos ao indivíduo. Consequentemente, o elemento identitário de uma pessoa é produzido política e discursivamente, sendo controlado publicamente (Butler, 1990). A performance, assim, é um reflexo das "regras sociais impostas por uma estrutura. McNay corrobora essa constatação ao afirmar que indivíduos são formados através de interação corporificada e normas sociais, ao invés de serem anteriores às mesmas em qualquer sentido simples" (2016, p. 41, tradução própria). Entretanto, na repetição da ação performativa reside um potencial de variação e inovação das normas capaz de revelar como elas não são naturais, mas construídas (Butler, 1993)

A partir disso, pode-se afirmar que a protagonista executa duas performances. A primeira, e principal, é relativa a sua identidade de mulher *emirati* de elite. Já a segunda refere-se a uma identidade paralela (Jennifer), por meio da qual Lady varia algumas normas que regulam sua vida. Essa ação performática consiste em colocar roupas curtas, alterar seu nome e mudar a cor dos olhos e do cabelo, de maneira a parecer uma ocidental. Nesse sentido, a protagonista expande seu espaço de ação, tornando-o semelhante ao de uma estrangeira do Ocidente. Como Jennifer, portanto, a protagonista subverte normas do patriarcado clássico. Ao invés de cobrir-se com a *abaya* e o *hijab*, deixa o corpo em evidência; em oposição a ficar em casa em reclusão, sai à noite; em vez de manter-se separada de homens, envolve-se com vários casualmente. Tudo isso, faz escondido de sua família e amigos.

Tal comportamento pode ser classificado como *agência de resistência*. Esta caracteriza-se por ser uma reação ao status quo (Burke, 2012) que se desdobra não na rejeição completa da

estrutura na qual um indivíduo compreende a si mesmo, mas na ação dentro da ordem estabelecida. Ou seja, habita-se de um modo particular as normas sociais, criando espaços de oposição e emancipação (McNay, 2016). Esse tipo de atuação é observado na personagem disfarçada de Jennifer. A protagonista não rejeita a estrutura em que vive, até porque a mesma a identifica como mulher *emirati*. Contudo, como as normas e práticas no âmbito da estrutura não a satisfazem, a personagem questiona os limites impostos, buscando expandi-los mediante o desvio das regras sociais concretizado em Jennifer.

Uma performance, porém, não tem caráter de resistência por si mesma. O que lhe confere essa qualidade são as condições de sua execução. É necessário analisar a intenção de quem realiza a performance, o local em que ela ocorre e a natureza de sua audiência, que deve ser capaz de interpretar o ato como subversão (McNay, 2016). No caso de Jennifer, as pessoas que a conhecem não sabem quem está por detrás. Infere-se, assim, que a protagonista realiza a performance não para mudar a estrutura que a limita, mas para conseguir viver dentro da mesma. O espaço de ação que Lady possui é consideravelmente restrito e insuficiente segundo a sua concepção do que é agir. Não obstante, ela não consegue simplesmente se desvencilhar das normas e práticas pelas quais vive e que constroem sua identidade. Tal rompimento implicaria a privação das vantagens de pertencer a classe abastada, além de um desligamento da família, particularmente de seu irmão mais novo, objeto de especial afeto.

Dessa forma há em Jennifer um elemento *de conformidade*, pois tem-se todo o trabalho de criar uma identidade paralela para conseguir manter-se em seu meio. A *agência de conformidade* consiste em habitar ativamente a estrutura, moldando-se a ela; é executar ações não totalmente autônomas, mas estabelecidas pelo contexto (Burke, 2012). Tal concepção supera a premissa liberal de que todo indivíduo atua buscando liberdade (McNay, 2016). No caso de Lady como Jennifer, ela realiza uma *agência de conformidade revolucionária*. É *conformidade*, pois cria-se uma segunda identidade para conseguir viver de acordo com o meio, habitando suas normas. E é *revolucionária*, pois a ação performática permite-lhe conviver consigo mesma ao ultrapassar suas restrições.

Jennifer, no fim das contas, é uma maneira pela qual Lady Luxe responde a uma estrutura insuficiente, em sua visão, mas da qual não deseja abrir mão. Assim, ela transforma seu *self*, criando uma personalidade paralela. Esta permite-lhe transcender a estrutura que constrange sua ação e retornar a ela quando necessário; e, precisamente por isso, torna possível

viver de acordo com a ordem. A segunda identidade é um meio através do qual a protagonista se sente empoderada, sem precisar alterar seu meio.

Percebe-se que essa tentativa de equilibrar *resistência* e *conformidade* leva a uma terceira modalidade de *agência*: a de *empoderamento*. Esta refere-se a uma atuação que não desafia ou tenta modificar a estrutura. Ao contrário, consiste na alteração da resposta de um indivíduo às normas e práticas sociais, a fim de que se sinta empoderado (Burke, 2012); é isso que a protagonista faz. Ao invés de escolher entre obedecer ou desafiar o patriarcado clássico, ela cria uma resposta (Jennifer) que lhe permite manter-se nele e sentir-se empoderada ao mesmo tempo.

Conclusão

Na análise da narrativa de Lady Luxe, percebe-se que, ao expandir o conceito de *agência* para abarcar comportamentos de obediência às normas sociais, é possível visualizar quão complexa é a atuação da personagem. Em particular, a expansão do conceito mostra como a *agência* humana vai além da lógica resistência-opressão. A submissão da protagonista é consciente e demonstra como liberdade não é o único fator a motivar o agir de pessoas. Interesses materiais, aspectos relacionais, dentre outros fatores, fazem parte dos diversos elementos que podem orientar as atitudes de um indivíduo. Reconhecer essa variedade de motivações, que é resultado da pluralidade da ordem internacional, evita a classificação de mulheres como Lady Luxe (e de pessoas que não agem guiadas pela busca por emancipação) como oprimidas ou não-conscientes da própria opressão (*false consciousness*). Isso, por sua vez, contribui para combater ideias xenofóbicas e exotizantes daqueles que não vivem segundo o discurso eurocêntrico, liberal, secular e ocidental.

Uma última questão levantada ao analisar a obra refere-se ao trabalho e dificuldades pelas quais Lady Luxe passa para manter-se em seu meio e, ao mesmo tempo, alcançar maior liberdade. Ao relatar esse tema, o livro permite discutir se normas sociais não seriam passíveis de questionamento. Em outras palavras, é possível iniciar um debate sobre se uma estrutura e suas regras não poderiam ser discutidas a fim de que tanto os que concordam quanto os que discordam delas possam conviver no mesmo meio.

Referências

- ABU-LUGHOD, Lila. **The romance of resistance: tracing transformations of power through bedouin women**. *American Ethnologist* (1990): 41-55.
- BILGE, Sirma. **Beyond subordination vs. resistance: an intersectional approach to the agency of veiled muslim women**. *Journal of Intercultural Studies* (2010): 9-28.
- BURKE, Kelsy C. **Women's agency in gender- traditional religions: a review of four approaches**. *Sociology Compass* (2012): 122-133.
- Concise Oxford English Dictionary**, self, editado por Catherine Soanes e Angus Stevenson, 11ª edição. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- DINGLI, Sophia. **We need to talk about silence: Re- examining silence in International Relations theory**. *European Journal of International Relations* (2015): 1-22.
- FOUCAULT, Michel. Truth and Power. in: **Power/Knowledge: Selected Interviews and Other Writings 1972-1977**, editado por Colin Gordon, 109-133, New York: Pantheon Books, 1980.
- FOUCAULT, Michel. Subject and Power. in: **Michel Foucault: Beyond Structuralism and Hermeneutics**. Editado por Hubert Dreyfus e Paul Rabinow, 208-226, Chicago: University of Chicago Press, 1983.
- KIRDAR, Serra. **Women's Rights in the Middle East and North Africa 2010 - United Arab Emirates**. Freedom House, 2010. Acessado em 207 de maio, 2017. <http://www.refworld.org/docid/4b99011bc7.html>.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ISLÂMICOS. An Nissá (As Mulheres), 4ª Surata. In: **O Alcorão Sagrado em Português**. Acessado em: 03 de julho, 2017. <http://www.ibei.br/ibei.php?path=alcorao/annissa>.
- KANDIYOTI, Deniz. **Bargaining with patriarchy**. *Gender & Society* (1988): 274-290.
- MAHMOOD, Saba. **Feminist theory, embodiment, and the docile agent: Some reflections on the Egyptian Islamic Revival**. *Cultural Anthropology* (2001): 202-236.
- MAHMOOD, Saba. The subject of freedom. in: **Politics of piety: the islamic revival and the feminist subject**, 1-39, Princeton: Princeton University Press, 2005.
- MCNAY, Lois. Agency. in: **Oxford Handbook of Feminist Theory**. Editado por Lisa Disch e Mary Hawkesworth, 39-60, Oxford: Oxford University Press, 2016.
- MERNISSI, Fatima. The muslim concept of active female sexuality; Regulation of female sexuality in the muslim social order. in: **Beyond the veil: male-female dynamics in modern muslim society**, 27-54, edição revisada, Bloomington e Indianapolis: Indiana University Press, 1987.
- NEXON, Daniel H.; NEUMANN, Iver B. Introduction: Harry Potter and the Study of World Politics. in: **Harry Potter and International Relations**, editado por Daniel H. Nexon e Iver B. Neumann, 1-23, Oxford: Rowman and Little field Publishers, 2006.

WELDES, Jutta (Ed). Popular culture, science fiction, and world politics: exploring intertextual relations. in: **To Seek Out New Worlds: Exploring Links Between Science Fiction and World Politics**, editado por Jutta Weldes, 1-16, Nova York: Palgrave, 2003.

Livro-base

AL HAKAWAI, Ameera. **Desperate in Dubai**. 1ª edição. Ebury Press. Grã-Bretanha. 2011.